

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. RONALDO CARLETTTO)

Requer informações do Ministério da Economia acerca das razões para o remanejamento de dotações orçamentárias do Programa Bolsa Família para a Comunicação Institucional da Presidência da República, nos termos da Portaria da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia nº 13.474, de 2 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às razões para o remanejamento de dotações orçamentárias de que trata a Portaria da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia nº 13.474, de 2 de junho de 2020, que amplia dotação orçamentária no valor de R\$ 83,9 milhões em favor da atividade de comunicação institucional da Presidência da República com o cancelamento em valor equivalente de dotação orçamentária relativa ao Programa Bolsa Família na Região Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Economia, por meio de sua Secretaria Especial de Fazenda, editou a Portaria nº 13.474, de 2 de junho de 2020, a fim de abrir crédito suplementar, no Orçamento Fiscal da União, para reforço de dotação da Presidência da República e atendimento de programação relativa à Comunicação Institucional daquele órgão em R\$ 83.904.162,00.



* C D 2 0 0 0 7 8 1 3 5 0 0 *

Como fonte para o mencionado reforço, a Portaria em comento apontou a anulação de dotações orçamentárias do Ministério da Cidadania em valor equivalente, destinadas especificamente ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família na Região Nordeste.

Sabe-se que a pandemia que o mundo ora atravessa vem provocando efeitos extremamente adversos sobre os indicadores socioeconômicos em nosso País. Espera-se o aprofundamento das diferenças sociais que marcam nossa realidade, sendo a assistência aos mais necessitados política ainda mais essencial que o costumeiro para minimizar o fosso que se abrirá entre as regiões mais ricas e as mais pobres em nosso Brasil.

Assim, chama nossa atenção a decisão de anular dotações orçamentárias relativas a programa assistencial tão relevante como o Bolsa Família para atendimento de despesas com publicidade governamental. Em nosso entendimento, o movimento deveria ocorrer no sentido inverso.

Diante disso, requeremos do Sr. Ministro de Estado da Economia as justificativas para a adoção da Portaria nº 13.474, de 2 de junho de 2020, especificando de maneira pormenorizada os critérios técnicos e políticos que motivaram a decisão do Ministério.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado RONALDO CARLETTTO

2020-5988

Documento eletrônico assinado por Ronaldo Carletto (PP/BA), através do ponto SDR_56216, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* c 0 2 0 0 0 7 8 1 1 3 5 0 0 *